

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC. Nº 13/2019, de 15 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos nomeados, aprovados em Concurso Público do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas), Edital 001/2018, para realização exames admissional de inspeção de saúde física e mental, bem como, para que sejam efetivadas as respectivas posses na função pública, e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016 e demais legislações vigentes, e

CONSIDERANDO, a necessidade de admissão dos nomeados discriminados e fundamentado nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que, o exame admissional é exigência do artigo 11 do Plano de Cargos do SAAE (Lei Municipal nº 600/2014), bem como, do artigo 14 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas e das Autarquias.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao Diretor do SAAE a competência para admitir servidores públicos aprovados em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos nomeados, de conformidade com a Portaria SAAE-Mac. 11/2019, aprovados no concurso público do SAAE-MAC., Edital 001/2018, a comparecerem ao Centro de Saúde Municipal, situado a Rua Flores da Cunha, Centro deste Município, para realizarem exames admissionais de inspeção de saúde física e mental, com o profissional Dr. Marimilton Moreno, munidos dos exames médicos obrigatórios para admissão, conforme descrito em orientação Anexo I desta portaria, na data e horário agendados abaixo:

DIA: 25/10/2019	HORÁRIO: 09 h
CANDIDATOS NOMEADOS	
BRUNO SANTOS SOUSA	
DENER JHONATHANS XAVIER OLIVEIRA	
JOSÉ GUEDES NETO	

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



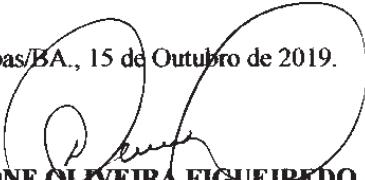
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

Art. 2º Os atestados e pareceres emitidos pelo médico oficial, deverão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos do SAAE de Macaúbas-BA., até o dia 30/10/2019.

Art. 3º Os candidatos nomeados, após a entrega dos exames admissionais, deverão comparecer na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, situado a Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, Centro, para tomarem posse e entrarem em atividade, no dia 04/11/2019, às 7:30 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas/BA., 15 de Outubro de 2019.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

ANEXO I - Portaria SAAE – MAC. Nº 13/2019

ORIENTAÇÃO

I - Os exames médicos obrigatórios que o candidato deve apresentar à Junta Médica são:

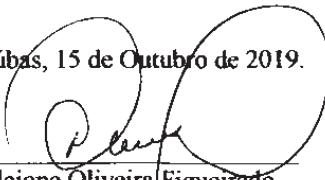
- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Sumário de urina;
- d) Parasitologia de fezes;
- e) Laudo de acuidade visual, com e sem correção (assinado e com carimbo contendo CRM do médico oftalmologista);
- f) Raios X do tórax(PA), com laudo;
- g) Eletrocardiograma (para candidatos com idade a partir de 40 anos);
- h) PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos);
- i) Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos).

II – Todos os exames médicos devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, impressos em papel timbrado da instituição e correrão a expensas do candidato.

III- A validade dos exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitologia de fezes e acuidade visual é de 3 (três) meses.

IV- A validade dos exames de mamografia, raios –X e eletrocardiograma é de 6 (seis) meses.

Macaúbas, 15 de Outubro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo

Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

Portaria SAAE-MAC - 14/2019, de 15 de Outubro de 2019.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bens e equipamentos, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

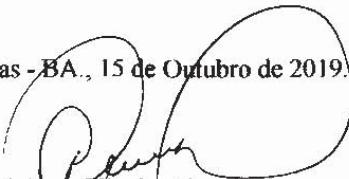
Art. 1º – Constitui Comissão para Recebimento de Materiais, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, entre outros.

Art. 2º – Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Função	Servidor	Matrícula
Presidente	Edson Silva Rocha	080
Membro	Acimária Cláudia Pereira dos Santos	028
Membro	Adenilson Santos Da Costa	016
Substituto	Gilberto João Meira	062

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 15 de Outubro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo

GESTOR